

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI N.º 5476, DE 2001 - TARIFAS DA TELEFONIA FIXA**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N.º
(Do Sr. LUIZ BITTENCOURT)**

Solicita que seja convidada a senhora Flávia Lefèvre - Representante do Pro Teste, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre as taxas de assinatura do telefone fixo no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., que na forma regimental, se digne a adotar as providências necessárias para convidar a senhora , Dr^a. **Flávia Lefèvre** - Representante do Pro Teste, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a cobrança das tarifas da telefonia fixa no Brasil, em especial sobre a cobrança da taxa de assinatura mensal para uso do telefone fixo.

JUSTIFICATIVA

O convite que ora requeremos é de fundamental importância para o esclarecimento dos parâmetros adotados para cálculo dos valores das tarifas de serviços na telefonia fixa no Brasil. Em *Seminário sobre Assinatura Básica de Telefonia Fixa* promovido pela Comissão de Defesa do Consumidor, recentemente a representante da Associação Pro Teste Consumidores, Flávia Lefèvre, citou estudo sobre a composição do valor da assinatura básica. Ela disse que, em 1995, o valor era de R\$ 0,61 e, pelo índice previsto nos contratos IGP-DI, deveria ser de R\$ 1,60, mas chega atualmente a R\$ 37 em alguns estados. O estudo mostra que as empresas aumentam os valores de forma diferenciada e, onde há concorrência, os reajustes são menores, a exemplo das tarifas para interurbanos. No caso da assinatura básica, no entanto, onde há quase um monopólio, segundo ela, os reajustes são os maiores.

Como o custo das tarifas de determinados serviços de telefonia fixa – notadamente as chamadas “tarifas básicas” ou “taxa de assinatura” conforme alertam representantes de entidades como o Pro Teste, IDEC e Ministério Público, pode estar embutindo outros serviços prestados pelas

empresas telefônicas, o que se afigura prática de abuso contra os direitos do consumidor, torna-se necessário, por parte da Comissão Especial sobre Tarifas da Telefonia Fixa, aprofundar essa discussão e apurar a realidade dos fatos, sobretudo confrontar as informações da Anatel, Abrafix com os organismos institucionais de controle e de defesa do consumidor.

Sala das Comissões, de junho de 2005

Deputado **LUIZ BITTENCOURT**